



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 364/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 364/2023

VALIDADE: 05 (cinco) meses

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito em Exercício, o Exmo. Sr. Alexandre Graunke, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Sigefredo Back, n.º 800, centro, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob n.º. 829.350.179-00, portador da Carteira de Identidade n.º. 4.746.970-8, expedida pela SSP/PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, n.º 67/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico (www.mercedes.pr.gov.br) de 24/07/2023, edição n.º 3460, processo administrativo n.º 158/2023, RESOLVE registrar os preços da) empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de artigos de papelaria, tecidos, aviamentos, material para artesanato, dentre outros, para utilização nas oficinas dos serviços socioassistenciais no território de abrangência do CRAS, CREAS, Projeto Piá "Luz do Amanhã" e Centro Dia do Idoso do Município de Mercedes, especificados no item 1 do Termo de Referência, anexo I, do edital de **Pregão Eletrônico n.º 67/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

***Fornecedor:** Valsidi Comércio e Confecções Ltda. EPP, CNPJ sob n.º. 84.871.623/0001-20, Inscrição Estadual n.º 90519637-57, com sede na Av. João XXIII, n.º. 900, CEP 85.998-000, Centro, na cidade de Mercedes, Estado do Paraná;*

***Representante:** Daiane Regina Eger Lucian, residente e domiciliada Av. João XXIII, n.º. 900, Apto 02, CEP 85.998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade n.º. 7.895.987-8, expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º. 048.795.409-27;*

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 364/2023

Especificação do objeto:

LOTE 12 – Termolina e entretela termocolante

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	40	unid	Termolina; leitosa; 100ml. <i>Acrilex</i>	9,80	392,00
2	100	mt	Entretela termocolante para trabalhos em patchwork dupla face. 20% poliéster, 18% adesivos, 62% papel protetor; largura mínima: 0,40cm. <i>Fedemberg</i>	9,65	965,00
					1.357,00

Valor total para o LOTE 12: R\$ 1.357,00 (um mil trezentos e cinquenta e sete reais)

LOTE 13 – Agulhas, alfinete, alicate, cones de linha, disco de alfinete, giz para costura, fita métrica e bastidor de madeira

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	50	pct	Agulha p/ ponto russo nº 3 verde. <i>Telanipo</i>	19,00	950,00
2	20	pct	Agulha mágica p/ ponto russo. <i>Roma</i>	17,90	358,00
3	10	pct	Agulha p/ costura a mão; com 20 unidades. <i>NYBC</i>	5,00	50,00
4	50	pct	Passadores de linha p/ ponto russo; com 3 unidades.	5,40	270,00
5	25	pct	Agulha de mão para bordar chinelos/tecidos; nº 7; pacote com 20 unidades. <i>NYBC</i>	5,00	125,00
6	30	unid	Agulha para crochê nº 1,25. <i>Tulip</i>	3,00	90,00
7	30	unid	Agulha para crochê nº 1,50. <i>Tulip</i>	3,50	105,00
8	30	unid	Agulha para crochê nº 1,75. <i>Tulip</i>	3,50	105,00
9	30	unid	Agulha para crochê nº 3,0. <i>Círculo</i>	5,09	152,70
10	40	unid	Agulha para crochê nº 3,5. <i>Círculo</i>	4,00	160,00
11	40	unid	Agulha para crochê nº 4,0. <i>Círculo</i>	5,90	236,00
12	10	unid	Agulha para crochê/ malha nº8. <i>Círculo</i>	12,30	123,00
13	15	pct	Agulha p/ costura reta 65/11; pacote com 10 unidades. <i>Singer</i>	26,90	403,50
14	10	pct	Agulha p/ costura reta 80/12; pacote com 10 unidades. <i>Singer</i>	27,14	271,40
15	10	pct	Agulha p/ overlock 65/11; pacote com 10 unidades. <i>Singer</i>	26,90	269,00
16	10	pct	Agulha p/ costura 80/12 overlock; pacote com 10 unidades. <i>Singer</i>	26,77	267,70
17	10	pct	Agulha p/ costura galoneira 65/11; c/10 unid. <i>Singer</i>	29,30	293,00
18	10	pct	Alfinete, em aço niquelado, tipo fino, com cabeça, adequadamente embalado, peso líquido 50g. <i>ACC</i>	10,13	101,30
19	15	unid	Alicate de ponta redonda para chinelos. <i>Lulitex</i>	29,00	435,00
20	10	unid	Disco de alfinete. <i>Círculo</i>	4,07	40,70

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 364/2023

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
21	5	unid	Giz para costura. <i>NYBC</i>	3,54	17,70
22	20	unid	Fita métrica. <i>NYBC</i>	5,00	100,00
23	30	unid	Bastidor de madeira; com regulagem; 25cm de diâmetro. <i>Panorama</i>	43,70	1.311,00
24	30	unid	Cone de linha para costura reta. <i>Círculo</i>	6,50	195,00
25	30	unid	Cone de linha p/ costura, overlock. <i>OK</i>	9,50	291,00
					6.721,00

Valor total para o LOTE 13: R\$ 6.721,00 (seis mil setecentos e vinte e um reais)

LOTE 14 – Fitas e laço de cetim, miçangas, botões, pedrarias, argolas, presilha bico de pato e flor de rococó

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	300	mt	Fita cetim largura 4mm, nº 00. <i>Excel</i>	0,23	69,00
2	500	mt	Fita cetim, largura 7mm, nº 01. <i>Excel</i>	0,30	150,00
3	70	mt	Fita cetim; largura 22mm; nº 05. <i>Excel</i>	0,60	42,00
4	10	pct	Laço de cetim; sofisticado; para finalização; embalagem com 50 pcs. <i>Panorama</i>	4,00	40,00
5	10	pct	Meia pérola, para bordar, para artesanato, tamanhos diversos, pacote com 500g. <i>Panorama</i>	83,90	839,00
6	20	pct	Miçanga perolas inteiras; 05mm; branca/preta; 250g. <i>Panorama</i>	44,27	885,40
7	20	pct	Miçanga perolas inteiras; 04mm; branca/preta; 250g. <i>NYBC</i>	49,27	985,40
8	40	pct	Pedrarias para bordar; pitanga 250g. <i>Panorama</i>	46,30	1.852,00
9	40	pct	Pedrarias para bordar; canutilho 250g. <i>Panorama</i>	40,97	1.638,00
10	200	unid	Botões grandes; coloridos; redondos; 2,5cm de diâmetro. <i>Excel</i>	0,75	150,00
11	130	unid	Argola; de plástico; grande; para artesanato; diâmetro 10cm. <i>Ritas</i>	1,56	202,80
12	3	pct	Bico de pato; presilha para artesanato; níquel; 3,2cm; 100 pcs. <i>Panorama</i>	24,13	72,39
13	3	pct	Flor de rococó; 2,5cm; 100%poliester; pacote com 100 unidades. <i>NYBC</i>	27,00	81,00
					7.007,79

Valor total para o LOTE 14: R\$ 7.007,79 (sete mil sete reais e setenta e nove centavos).

LOTE 15 – Linhas, barbantes e rendas

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
------	-----	------	-----------	----------	-----------

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

Página | 3



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 364/2023

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	450	unid	Linha meada para bordar com 8 metros, 100% algodão, com 6 fios separáveis. <i>Corrente</i>	3,90	1.755,00
2	200	unid	Linha tipo barroco multicolor, 100% algodão – comprimento 452m. <i>Círculo</i>	30,00	6.000,00
3	350	unid	Barbante colorido composição têxtil: 85% algodão e 15% outras fibras – comprimento 717m – nº 6. <i>Fial</i>	22,50	7.875,00
4	120	unid	Barbante brilho colorido composição 85% algodão e 15% outras fibras – comprimento 536m – nº 6. <i>Fial</i>	21,00	2.520,00
5	10	unid	Fio de malha; contendo aprox. 900g. Composição: 85% algodão e 15% outras fibras; espessura de 23 a 33mm. <i>Fial</i>	25,90	259,00
6	60	unid	Linha tipo anne para crochê, 100% algodão mercerizado – comprimento 500m cores diversas. <i>Círculo</i>	19,60	1.176,00
7	50	unid	Cordão encerado; para macramê/pulseira. Composição: 100% Poliéster. Espessura: 1mm aprox. 100g. <i>Sattanyl</i>	25,00	1.250,00
8	3	unid	Cordão em polipropileno, utilizado em mochilas, sacos, confecção entre outros. Composição: 100% polipropileno. Espessura: 7mm. Comprimento: aprox. 100 metros. <i>General</i>	40,00	120,00
9	200	unid	Novelo de lã; cores diversas; 100g; comp. 100m; composição 100% acrílico. <i>Círculo</i>	12,50	2.500,00
10	100	unid	Novelo de linha p/ vagonite 125m. <i>Círculo</i>	4,90	490,00
11	400	unid	Novelo de linha para ponto russo. <i>Panorama</i>	2,20	880,00
12	30	pct	Renda variada, tipo passa fita; peça com aprox. 13,7 metros. <i>Excel</i>	18,00	540,00
13	40	mt	Renda variada; para acabamento, 1 metro. <i>Excel</i>	1,55	62,00
14	30	pct	Renda, tipo broderi; pacote com 13,7 metros. <i>Excel</i>	17,00	510,00
15	10	unid	Linha algodão; mercerizado; tipo amigurumi; mínimo 250 mt; 100% algodão. <i>Círculo</i>	13,95	139,50
16	50	unid	Fio amigurumi soft; aproximadamente 65g ou 150 metros. Composição: 55% acrílico e 45% algodão. <i>Círculo</i>	11,59	579,50
					26.656,00

Valor total para o LOTE 15: R\$ 26.656,00 (vinte e seis mil seiscentos e cinquenta e seis reais)

LOTE 16 – Elástico, viés e zíper

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 364/2023

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	25	pct	Elástico rabicó de meia; grossura média; com 6 unidades; diversas cores. <i>Necas</i>	3,20	80,00
2	15	pç	Elástico chato; nº18; 10 mts. <i>Real</i>	18,75	281,25
3	100	mt	Viés liso cores diversas; 35mm. <i>Destaque</i>	0,85	85,00
4	100	mt	Viés liso cores diversas; 24mm. <i>Destaque</i>	0,59	59,00
5	100	mt	Viés estampado; 35mm. <i>Destaque</i>	0,81	81,00
6	100	mt	Viés estampado, 24mm. <i>Destaque</i>	0,70	70,00
7	100	und	Zíper tamanho 20/25 cm; cores diversas. <i>Excel</i>	0,96	96,00
8	30	und	Zíper tamanho 40 cm; cores diversas <i>Excel</i>	1,09	32,70
					784,95

Valor total para o LOTE 16: R\$ 784,95 (setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)

LOTE 20 – Bobina papel Kraft e papel manteiga

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	2	unid	Papel pardo Kraft bobina. Largura 60cm. Com no mínimo 9 kg; gramatura 80g; aprox. 210mt. <i>Scrity</i>	174,18	348,36
2	1	unid	Papel manteiga; papel super calandrado translúcido de cor ligeiramente amarelada; PH neutro; rolo dimensões: 20m x 100cm; gramatura 40g. <i>Usa Folien</i>	125,81	125,81
					474,17

Valor total para o LOTE 20: R\$ 474,17 (quatrocentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos)

LOTE 22 – Linha de pesca

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	30	unid	Linha para pesca nº 0,30. <i>Art Pesca</i>	6,85	205,50
					205,50

Valor total para o LOTE 22: R\$ 205,50 (duzentos e cinco reais e cinquenta centavos)

Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 43.200,41 (quarenta e três mil duzentos reais e quarenta e um centavos)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Assistência Social.

3.2. Dadas as características da contratação e da estrutura administrativa do Município de Mercedes, não constarão órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 364/2023

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será até 29 (vinte e nove) de dezembro de 2023, a partir da data de assinatura.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, não sendo o caso de aplicação das disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, poderá a Administração:

5.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

Página | 6



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 364/2023

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do Chefe do Poder Executivo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital (Anexo I - Termo de Referência).

6.2. É da competência da competência do Chefe do Poder Executivo a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, salvo delegação de poderes para tanto.

7. DA ENTREGA DO OBJETO

7.1 A entrega do objeto por parte da contratada, de modo fracionado, deverá se dar após a emissão da Ordem de Compra. O objeto deverá ser entregue no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da emissão da Ordem de Compra, e deverá ser efetuada no Município de Mercedes, em horário de expediente, junto ao Paço Municipal, sito a Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº 555, Centro, no Município de Mercedes.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 11, §1º do Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, poderá haver a solicitação de fornecimento parcial, de um ou mais itens, nas quantidades que se revelarem necessárias.

8.4. No caso de adjudicação por item, poderá haver a solicitação de fornecimento parcial, nas quantidades que se revelarem necessárias.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 364/2023

8.5. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016.

8.6. A execução da Ata de Registro de Preços será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Lei Ordinária Municipal n.º 1612, de 16 de março de 2020 e o Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e pelo Decreto Municipal n.º 096/2016, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

8.8. As questões decorrentes da execução desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 364/2023

cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Mercedes – PR, em 08 de agosto de 2023.

ALEXANDRE

GRAUNKE:8293501790

0

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE GRAUNKE:82935017900
Dados: 2023.08.09 13:26:13 -03'00'

Município de Mercedes
MUNICÍPIO

Deiane R. Eger Raucean
Valsidi Comércio e Confecções Ltda. EPP
FORNECEDORA